



PORTARIA Nº 065/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SENHORA ELIVANIA SILVA SANTANA”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a SENHORA ELIVANIA SILVA SANTANA, sob o RG: 249.959.4-0/SSP/MT e CPF: 051.379.331.39, da função de Agente de Vigilância, na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023